



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII — Nº 204

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 1971

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 1.932, DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar a Escriturária, nível 10, Zélia Maria Castilho Barbosa Gurgão, matrícula nº 2.082.681, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para substituir a Secretária do Grupo Executivo de Concorrências, da Diretoria Geral, em suas faltas ou impedimentos eventuais. — *Geraldo José de Oliveira* — Respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral.

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 1.933 — Dispensar a servidora Ailene Chule Seiblitiz Guanais, matrícula nº 2.179.066, da função de Assistente, com a gratificação mensal de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros) pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 26 de janeiro de 1970.

Nº 1.934 — Dispensar o servidor Pedro da Costa Ribeiro, matrícula nº 1.164.701, da função de Assistente, da Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, desta Autarquia, com a gratificação mensal de Cr\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros) na forma do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 64.512, de 14 de maio de 1969.

Nº 1.935 — Designar o servidor Pedro da Costa Ribeiro, matrícula nº 1.164.701, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1970, com a gratificação mensal de Cr\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito cruzeiros).

Nº 1.936 — Dispensar o servidor Antonio Jordão da Silva, matrícula nº 1.993.225, das funções de Ajudante, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros), pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 26 de janeiro de 1970.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Nº 1.937 — Designar o servidor, Francisco dos Santos Mello, matrícula nº 2.179.002, para desempenhar nesta Autarquia as funções de Ajudante, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 26 de janeiro de 1970, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros).

Nº 1.938 — I — Dispensar o servidor Clodomiro dos Santos, matrícula nº 1.993.099, das funções de Auxiliar, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros) pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 26 de janeiro de 1970.

II — Designar o referido servidor, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Assistente Adjunto, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1970, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros).

Nº 1.939 — Designar o servidor Fernando Taranto Junior, matrícula nº 1.484, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete, publicada no *Diário Oficial*, de 26 de janeiro de 1970, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros). — *Thomas J. L. Landau* — Substituto do Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item (s) XIX do Regulamento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Nº 1.955 — Dispensar o Técnico de Contabilidade nível 15, Teodoro Lelis de Oliveira Leite, matrícula número 1.164.768, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada símbolo 1.F, de Chefe da Contadoria Geral, da Divisão Financeira da Diretoria de Administração.

Nº 1.957 — Dispensar o Contador nível 22, Adriano Augusto Pitta Filho, matrícula nº 1.133.746, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1.F, de Assessor Técnico, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

Nº 1.958 — Designar o Contador nível 22, Adriano Augusto Pitta Filho, matrícula nº 1.133.746, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, par exercer a função gratificada, símbolo 1.F, de Chefe da Contadoria Geral, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração.

Nº 1.961 — Designar o Técnico de Contabilidade nível 15, Teodoro Lelis de Oliveira Leite, matrícula número 1.164.768, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, par exercer a função gratificada símbolo 1.F de Assistente Técnico, da Divisão Financeira, da Diretoria de Administração. — *Geraldo José de Oliveira* — Resp. pela Diretoria do Pessoal.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 503-DG — Aposentar, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Manoel da Silva Barbosa — Marinheiro, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 504-DG — Aposentar, no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1964, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, João Germaniano da Costa — Guarda nível 8-A, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA Nº 505, DE 15 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Aposentar no Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Severino Dila — Guarda 10-B, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 265, DE 6 DE OUTUBRO DE 1971

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regulamento Interno, resolve:

Dispensar o Escriturário nível 10-B, Heraldo Pardo Coutinho, da função de Chefe da Seção de Estudos de Financiamentos, Símbolo 3-F do Departamento de Estudos e Planejamento desta Superintendência e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Inversões, Símbolo 4-C, do mesmo Departamento, tendo em vista a exoneração do Senhor Elan de Oliveira Magalhães. — *Carlos Cordeiro de Mello*.

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 1971

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regulamento Interno, resolve:

Nº 267 — Exonerar, a pedido, a Datilógrafa nível 7-A, Interina — Maria Lucia Gomes Duarte Nunes, do cargo que ocupa no Quadro de Pessoal desta Superintendência, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1971. — *Carlos Cordeiro de Mello*.

Nº 268 — Dispensar o Oficial de Administração nível 12-A — Gilberto de Carvalho da função de Chefe da Seção de Estudos e Investimentos, da Divisão de Inversões do Departamento de Estudos e Planejamento, Símbolo 3-F e designá-lo para a função de Chefe da Seção de Estudos e Financiamentos da Divisão de Inver-

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou avergaminhado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

3) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

4) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

5) As reclamações referentes a matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

6) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente com a Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

7) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação, será feita somente por

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impressão e edição do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNÇÃO	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 65,00	Ano	Cr\$ 50,00

PORTE AÉREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 304,00

NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

sões Símbolo 3-F, da mesma Divisão e do mesmo Departamento desta Superintendência na vaga decorrente de Heráldo Pardo Coutinho — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

N.º 270 — Resolve dispensar a Escrição nível 10-B, Josélia Ferreira dos Santos, da função de Chefe da Seção de Subvenções, da Divisão de Inversões, do Departamento de Estudos e Planejamento. Símbolo 3-F e designa-a para a função de Chefe da Seção de Estudos e Investimentos da mesma Divisão e do mesmo De-

partamento, Símbolo 3-F, desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Gilberto de Carvalho. — Carlos Cordeiro de Mello, Superintendente.

N.º 271 — Resolve designar a Escrição nível 10-B, Lia de Castro Faria, para exercer a função Gratificada de Chefe da Seção de Subvenções, Símbolo 3-F, da Divisão de Inversões, do Departamento de Estudos e Planejamento, desta Superintendência, na vaga da Escrição nível 10-B Josélia Ferreira dos Santos. — Carlos Cordeiro de Mello.

Resolução n.º 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER n.º 283, de 1-4-68. — Glauco Carvalho, Superintendente.

PORTARIAS SUNAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

N.º 310 — Dispensar Mirtes Magalhães — Auxiliar Administrativo, regida pela CLT, dos encargos de Substituta do Chefe da Seção de Administração do Serviço de Transportes do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designada pela Portaria SUNAB n.º 639, de 12-8-71, publicada no Diário Oficial de 20-8-71.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Glauco Carvalho, Superintendente.

N.º 311 — Designar Paulo Afonso Corrêa de Moraes — Auxiliar Administrativo, regido pela CLT, para exercer os encargos de Substituto do Chefe da Seção de Administração do Serviço de Transportes do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, durante seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Glauco Carvalho, Superintendente.

PORTARIAS SUNAB, DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4-4-63, resolve:

N.º 312 — Tornar sem efeito a Portaria SUNAB n.º 785, de 8 de outubro de 1971, publicada no Diário Oficial

da União de 15 de outubro de 1971.

N.º 313 — Designar Alvaro Rodrigues Filho, para exercer os encargos de Assessor do Diretor do Departamento de Trigo da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Luiz Eugênio Bezerra Mergulhão, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12-11-64, alterada pela de n.º 262, de 17-2-66, ambas do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia. — Glauco Carvalho, Superintendente.

Processo SUNAB n.º 17.930-71.

Firma: Moimho Inglês Ltda.
Município: Rio de Janeiro.
Estado: Guanabara.
Homologação, nos termos da legislação em vigor, do desmembramento, por compra, da capacidade de moagem de 133.234 kg/24 horas do moimho de trigo detentor do registro n.º 644-38, localizado na Capital do Estado da Guanabara, de propriedade da empresa Moimho Inglês Ltda., para Indústrias Reunidas Marilú S.A., registrado sob o n.º 602-48, localizado no mesmo município.

Em consequência, fica reduzida de 399.702 kg/24 horas para 266.468 kg/24 horas a capacidade de moagem do registro n.º 644-38 e autorizada a empresa Indústrias Reunidas Marilú S.A. a incorporar ao registro n.º 602-48 a capacidade de moagem de 133.234 kg/24 horas.

— Despacho, de 16-9-71, do Sr. Diretor Substituto do Departamento de Trigo:

“De acordo. Ao Sr. Superintendente, através da Secretaria-Executiva”.

Despacho, de 17-9-71, do Sr. Superintendente da SUNAB:

“De acordo”.

Retificação

Na publicação do Diário Oficial da União, de 30-9-71 — Seção I — Parte II, à fls. 2.919 — 3ª coluna — 89ª linha, onde se lê:

“... moagem de 153.234 kg/24 horas do moimho...”

Leia-se:
“... moagem de 133.234 kg/24 horas do moimho...”

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS SUNAB — DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

N.º 806 — Designar David Wahraftig, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Serviços Gerais da Divisão de Administração da Delegacia do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de Floramante Rodrigues de Souza, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER n.º 283, de 1-4-68, ficando, em consequência, dispensado dos de Secretário do Delegado da mesma Delegacia, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB número 242, de 6-4-71, publicada no

Diário Oficial da União de 15 de abril de 1971.

N.º 807 — Designar Carmencita Richlin da Rocha, para exercer os encargos de Auxiliar do Delegado desta SUNAB no Estado do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de Lubka Dikoff, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução n.º 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1-4-68. — Glauco Carvalho, Superintendente.

PORTARIA SUNAB N.º 808, DE 15 DE OUTUBRO DE 1971

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º, item II, do Decreto n.º 51.887, de 4-4-63, resolve:

Designar Noémi Monteiro Maranhão Faria, para exercer os encargos de Secretária do Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Paraná, na vaga decorrente da dispensa de David Wahraftig, atribuindo-lhe a gratificação prevista na

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

(*) PORTARIA N.º 847, DE 11 DE OUTUBRO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto-lei n.º 59, de 21 de novembro de 1966 e dos artigos 90 e 91 do Decreto n.º 60.597 de 19 de abril de 1967, usando, ainda, das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução n.º 03, do Conselho Nacional de Cooperativismo, de 13 de março de 1970 e pelo Decreto número 63.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

Considerando o que consta do Processo n.º INCRA/BR/221/71, resolve:

Art. 1.º Decretar intervenção na Cooperativa Agropecuária de Surubim Ltda., sediada em Surubim, no Estado de Pernambuco, por 180 (cento e oitenta) dias;

Art. 2.º Designar como seu Interventor o Senhor Antonio Corrêa Lima, com as funções, prerrogativas e obrigações dos órgãos de administração da Cooperativa, além das atribuições e deveres abaixo definidos:

a) exercer a administração da Cooperativa adotando as providências necessárias ao resguardo do seu patrimônio;

b) representar a Cooperativa perante as repartições públicas federais, autárquicas, estaduais e municipais, estabelecimentos bancários, autoridades civis ou militares;

c) proceder a rigorosos levantamentos e balanços a fim de apurar a situação sócio-econômica da Cooperativa;

d) promover responsabilidades civis e criminais;

e) convocar, mensalmente, os associados para lhes dar ciência das atividades realizadas;

f) encaminhar ao órgão normativo relatório mensal, circunstanciado, das providências adotadas visando ao soerguimento da Cooperativa atingida.

Art. 3.º As despesas da Intervenção decretada, correrão por conta da Cooperativa intervinda.

Art. 4.º Os casos omissos e assuntos de maior relevância deverão ser submetidos ao órgão normativo. — José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente.

forma Administrativa, e de acordo com o Art. 132 do seu Estatuto, resolve:

Nº 871 — Delegar competência a Oscar Dias Corrêa, Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para, em conjunto com o Superintendente do Centro, Celso Muniz Guedes Pinto, movimentar as contas bancárias abertas em nome do referido Centro.

Nº 872 — Tornar sem efeito o item 1 da Portaria 123, de 11-2-71, publicada no Diário Oficial de 5.3.71, que delegou competência a Haroldo Teixeira Valladao, Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, para, em conjunto com o Superintendente do referido Centro, Celso Muniz Guedes Pinto, movimentar as contas bancárias abertas em nome do mesmo Centro. — Djacir Menezes, Reitor.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 847 — Dispensar Joaquim Moura, Servente GL-104.5 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade de substituto eventual do Administrador, símbolo 10-F, do Instituto de Eletrotécnica.

Nº 848 — Designar Joaquim Moura, ocupante do cargo de Servente GL-104.5 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Administrador, símbolo 10-F, do Instituto de Eletrotécnica, em vaga decorrente da dispensa de José Francisco.

Nº 849 — Designar Nellyse Regis Iroisi, Agregada na função de Secretária, símbolo 5-F da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para substituir eventual do Secretário (Chefe da Secretaria) símbolo 5-F, do Instituto de Psicologia.

Nº 852 — Dispensar José Francisco, Mestre, A-1801.13 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Administrador, símbolo 10-F, do Instituto de Eletrotécnica.

Nº 853 — Designar José Francisco, Mestre, A-1801.13 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo 8-F, do Instituto de Eletrotécnica, em vaga decorrente da dispensa de José de Carvalho.

Nº 854 — Dispensar José de Carvalho, Assistente Comercial AF-103.12, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade da função gratificada de Chefe da Seção de Material, símbolo 8-F, do Instituto de Eletrotécnica.

Nº 855 — Dispensar Marília Carvalho de Melo e Alvim, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade da função gratificada de Chefe da Divisão de Antropologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional.

Nº 856 — Dispensar Maria Heloisa Fenelon Costa, Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de substituta eventual do Chefe da Divisão de Antropologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional.

Nº 857 — Dispensar Alvaro Xavier Moreira, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Divisão de Botânica, símbolo 2-F, do Museu Nacional.

Nº 858 — Dispensar Aydl Grave de Andrade, Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Botânica, símbolo 2-F, do Museu Nacional.

Nº 859 — Dispensar Fausto Luiz de Souza Cunha, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Divisão de Geologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional.

Nº 860 — Dispensar Cândido Simões Ferreira, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Geologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional.

Nº 861 — Dispensar Arnaldo Campos dos Santos Coelho, Professor Adjunto, EC-502.22 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Divisão de Zoologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional.

Nº 862 — Dispensar Alfredo Rei do Rego Barros, Professor Titular, EC-501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, de substituto eventual do Chefe da Divisão de Zoologia, símbolo 2-F, do Museu Nacional. — Rosalina Brand.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 866 — Dispensar a pedido, Wanda de Jesus, agregada à Parte Suplementar do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, na função gratificada de Chefe da Seção de Engenharia, símbolo 8-F, da Escola de Engenharia, da função de Chefe da Seção de Assentamentos e Cadastro, símbolo 5-F, mantida pelo Decreto 60.455, de 13 de março de 1967, publicado no Diário Oficial de 20 de abril do mesmo ano.

Nº 868 — Dispensar Elisa Maria Nery de Miranda, Escriturário AF-202.8.A do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Assentamentos e Cadastro, símbolo 5-F da Divisão do Pessoal.

Nº 869 — Designar Elisa Maria Nery de Miranda, Escriturário AF-202.8.A, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assentamentos e Cadastro da Divisão do Pessoal, símbolo 5-F, em virtude do pedido de dispensa de Wanda de Jesus. — Rosalina Brand, Sub-Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO N.º 175, DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 68.888, de 8 de julho de 1971, publicado no Diário Oficial da União, de 12 subsequente, resolve:

Designar José da Silva Baptista, matrícula n.º 2.015.646, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Secretário do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Pará. — Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves, Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIA N.º 104, DE 7 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar o Dr. Fernando José Nóbrega, do cargo de Professor Assistente, código EC-502.20, do Quadro Único de Pessoal desta Escola, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Professor Adjunto, do mesmo Quadro. — Horácio Kneese de Mello.

PORTARIA N.º 106, DE 8 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar o Dr. Uanandy Andrade, do cargo de Professor Assistente, código EC-502.20, do Quadro Único de Pessoal desta Escola, em virtude de ter sido nomeado para o cargo de Professor Adjunto, do mesmo Quadro. — Horácio Kneese de Mello.

PORTARIA N.º 108, DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 04.551, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 53, item II, da Lei n.º 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965 (Estatuto do Magistério Superior), o servidor Cássio Montenegro, matrícula n.º 1.733.815, no cargo de Professor Adjunto, código EC-502.22, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia. — Horácio Kneese de Mello.

PORTARIA N.º 109, DE 13 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o parecer da Comissão de Acesso dos servidores desta Escola,

(*) Nota do S. Pb. — Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Seção I, Parte II, de 18-10-71.

instituída pela Portaria n.º 092, de 24 de setembro de 1971, de acordo com os artigos 20 e 21 do Decreto n.º 54.488, de 1964, que regulamentou o capítulo VIII, da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nomear por Acesso no Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Escola Paulista de Medicina.

I — No cargo de Oficial de Administração — Código AF 201-12.A.

A partir de 31 de março de 1971.

I — Jandyrá Patterno de Carvalho na vaga decorrente da promoção de Mary Ignez Silva Baccaro. — Horácio Kneese de Mello.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.250 — Exonerar, a pedido, José Jaime de Melo, Datilógrafo, nível 7, integrante do Quadro de Pessoal do M. E. C., do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás.

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.251 — Designar José Jaime de Melo, Datilógrafo, nível 7, integrante do Quadro Pessoal do M.E.C., para exercer a Função Gratificada, símbolo 3-F, de Representante no Distrito Federal da U.F.Go.

Goiânia, 25 de outubro de 1971. — Prof. Farnese Dias Maciel Neto, Reitor da U. F. Go.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei n.º 200-67, visando a descentralização prevista na Re-

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 210, de 1971

PORTARIAS

GRUPO DE PESSOAL LOCAL

N.º 1.285, de 15.10.71 — Exonera, a pedido, a contar de 27.9.71, Elza de Oliveira Campinho dos Santos, número 32.850, do cargo de Escriturário, nível 10; n.º 1.286, de 15.10.71 — Exonera, a pedido, a contar de 4.10.71 José Laércio Loche, n.º 18.343, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7; n.º 1.287, de 15.10.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Haroldo da Silva Nunes, número 17.560, Oficial de Administração, nível 16; n.º 1.288, de 15.10.71 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Guilherme Fontaneto, n.º 64.869, Guarda, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRJ

N.º 469, de 14.10.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Jacyr Monteiro Gondim, n.º 6.430, Técnica de Administração, nível 21.

AGÊNCIA EM PORTO ALEGRE — R.S.

N.º 8, de 6.5.71 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria Leontina Tabela Padilha, n.º 62.592, Atendente, nível 9; n.º 9, de 6.5.71 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Maria de Lourdes Mascorda, número 43.599, Técnica-Auxiliar de Mecanização, nível 11.

AGÊNCIA EM SANTA MARIA — R.S.

N.º 3, de 31.8.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Faustino Raymundo Cauduro, número 2.515, Médico, nível 22.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRP

N.º 1.678, de 14.10.71 — Exonera, a pedido, a contar de 21.6.71, Maria Conceição Valença Ferreira, número 41.952, do cargo de Técnico de Mecanização, nível 16; n.º 1.679, de 14.10.71 — Exonera, a pedido, a contar de 16.2.71, Maria Lucila Rogick Vieira, n.º 61.895, do cargo de Escriturário nível 8; n.º 1.680, de 14.10.71 — Exonera, a pedido, a contar de 17.8.71, Wilson Luiz Sanvito, número 57.131, do cargo de Médico, nível 21; n.º 1.681, de 14.10.71 — Exonera, a pedido, a contar de 3.2.69, Jayme Luiz Kupermann, s-n, do cargo de Médico, nível 21; n.º 1.682, de 14 de outubro de 1971 — Concede aposentadoria, por invalidez, a contar de 20.1.71, a Guilherme Ferrari, número 48.120, Sorvente, nível 5; n.º 1.683, de 14.10.71 — Concede aposentadoria, por invalidez, a Joaquim Rocha Barros, n.º 58.130, Aterdente, nível 9; n.º 1.684, de 14.10.71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Jonas Carvalho Lemes, número 47.882, Zelador, nível 8.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

N.º 1.015, de 14.10.71 — Exonera, a partir de 18.10.71 Oltair Cocchiaras de Faria, n.º 3.021, do cargo em comissão de Diretor de Departamento (T), símbolo 2-C, com atribuições de Consultor, por ter sido colocado à disposição da Rede Ferroviária Federal S. A.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 7.596, de 12.10.71 — Exonera, a pedido, a partir de 13.10.71, Wolmar Garcia, n.º 12.276, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Administração (I), símbolo 7-C.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRRP

N.º 2.088, de 12.10.71 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Francisco Paula Assis Júnior, n.º 12.336, em face de sua aposentadoria como segurado de previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 16, de que era detentor; n.º 2.089, de 13.10.71 — Desliga, a pedido, do Quadro de Pessoal do INPS, Serafim Solfi da Silva Coimbra, n.º 15.149, em face de sua aposentadoria como segurado da previdência social, declarando vago, em consequência, o cargo de Oficial de Administração, nível 14, de que era detentor.

Relação INPS n.º 211, de 1971

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRMA

N.º 70, de 24-9-71 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Arthur de Sousa Vidal, n.º 596, Chefe de Portaria, nível 13.

Determinações de Serviço

SECRETARIA DE ASSISTENCIA MEDICA

N.º 1.402 de 18-10-71 — Designa Maryland Nascimento Carvalhinho, n.º 33.775, para exercer a função gratificada de Assessor-Especializado, símbolo F-1, no SIM, dispensando-a, consequentemente, da função gratificada de Assessor-Administrativo, símbolo 3-F, no Gabinete do Secretário-Adjunto; n.º 1.403, de 18-10-71 — Designa Maria Silva de Assis, número 64.798, para exercer a função gratificada de Assessor-Administrativo, símbolo 3-F, no Gabinete do Secretário-Adjunto, dispensando-a consequentemente, da função gratificada de Adjunto-Administrativo, símbolo 5-F.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS

N.º 1.410, de 20-9-71 — Designa Nágib Gondim Liberato, n.º 38.912, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Assistência Médica (M), símbolo 7-F, com atribuições de Administrador do Município-Sede do Ambulatório.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NA GUANABARA

N.º 6.721, de 15-1-71 — Dispensa, a pedido, a partir de 15-1-71, Maria das Neves Barros, n.º 209.354 da função gratificada de Auxiliar-de-Gabinete (I), símbolo 12-F, no RGRB; número 7.924, de 31-5-71 — Exonera, a pedido, a partir de 3-5-71, Altamir Viana, n.º 752, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Gerais e do Patrimônio, símbolo 3-C; número 9.077, de 15-10-71 — Torna sem efeito a DTS/SRGR — 8.072-71 publicada no BS/DS 127-71, na parte que designou Heltor Braga Bruce, n.º 7.216, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Procuradoria (M), símbolo 1-F, com atribuições de Responsável pelo Grupo Técnico de Consultoria e Contratos; n.º 9.078, de 15-10-71 — Retifica a DTS/SRGR — 5.647-70, publicada no BS/INPS 175470, na parte relativa à dispensa de Mário Pereira da Silva n.º 8.624, da função gratificada de Chefe da Clínica Tisiológica (M), símbolo 2 F, na RGRB, a fim de que a mesma seja a pedido, a contar de 12-8-69.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

N.º 8.307, de 23-9-71 — Dispensa, a pedido, a contar de 25-8-71, Iva Di Bernardi, n.º 9.512, da função gratificada de Encarregado de Turma de Manutenção de Aposentadoria (C), símbolo 7-F; n.º 8.405, de 12-10-71 — Dispensa a pedido, a contar de 1 de outubro de 1971, Milton de Oliveira, n.º 10.246, da função gratificada de Encarregado do Setor de Ajustamentos (I), símbolo 10-F, com atribuições de Encarregado do Setor de Seguros Rurais; n.º 8.407, de 12-10-71 — Designa Afrânio de Paula Garcia, número 63.640, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Ajustamentos (I), símbolo 10-F, com atribuições de Encarregado do Setor de Seguros Rurais.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 4.650, de 7-10-71 — Nomeia Rosa Maria Meireles-Barreto Costa, n.º 878.046, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Ginásio Barro de Carvalho (T), símbolo 7-C, com atribuições de Chefe do Grupamento de Serviço Social.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PIAUI

N.º 1.606, de 14-10-71 — Dispensa Lucrécio Arrais, n.º 45.499, da função gratificada de Chefe de Serviço Financeiro, símbolo 7-F, na Agência em Campo Maior; n.º 1.608, de 14 de outubro de 1971 — Designa Francisco Falcão Botelho, n.º 13.562, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço Financeiro, símbolo 7-F, na Agência em Campo Maior.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

N.º 9.765, de 15-10-71 — Exonera, a contar de 24-9-71, Dulce Sampaio Faria, n.º 8.987, do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, símbolo 2-C, tendo em vista sua aposentadoria ocorrida naquela data.

Relação INPS n.º 213, de 1971

PORTARIAS (APOSTILAS)

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

N.º 330(M), de 4-9-64 — Apostila de 13-10-71 — De acordo com a Ordem de Serviço IPR — 603.214-69, o cargo em comissão de Delegado Regional em Delegacia de 4ª Classe (M), símbolo 6-C, para o qual foi nomeado Maurício de Carvalho, n.º 1.295, passou, a contar de 18-6-69, a denominar-se Coordenador de Bem-Estar, símbolo 4-C; n.º 6.552 (F), de 14 de junho de 1964 — Apostila de 13 de outubro de 1971 — De acordo com a Ordem de Serviço IPR — 603.214-69, o cargo em comissão de Delegado em Delegacia de 2ª Categoria (F), símbolo 4-C, para o qual foi nomeado Henrique Corrêa de Azevedo, n.º 5.202, passou, a contar de 18-6-69, a denominar-se Coordenador de Pessoal, símbolo 4-C; n.º 63.751 (T), de 24-6-66 — Apostila de 13-10-71 — De acordo com a Ordem de Serviço IPR — 603.214-69 o cargo em comissão de Delegado em Delegacia de 2ª Classe (T), símbolo 4-C, para o qual foi nomeado Marino de Souza Teixeira, n.º 13.192, passou, a contar de 18-6-69, a denominar-se Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, símbolo 4-C.

Determinações de Serviço

DIRETORIA FINANCEIRA

N.º 342, de 15-10-71 — Dispensa, a contar de 22.9.71, Carlos Alberto

Barroso Pinto, n.º 12.066, da função gratificada de Chefe da Seção de Apurções de Pagamentos e Reembolso, símbolo 4-F, tendo em vista outra função, conforme DTS-SRRS — 7.426-71, publicada no BS-DS 195-71; n.º 344, de 15.10.71 — Designa Francisco de Paiva Cardoso, número 7.617, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Apurções de Pagamentos e Reembolso, símbolo 4-F, ficando, consequentemente, dispensado da função gratificada de Auxiliar de Gabinete, símbolo 12-F, e cessados os efeitos da DTS-IDF — 343-71.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANA

N.º 2.640, de 14-10-71 — Tendo em vista a Ordem de Serviço IPR — 603.214-69, altera, a contar de 13 de junho de 1969, na DTS-SRPR — 391-1968, publicada no BS-INPS 25-68, de 6-C para 4-C o símbolo do cargo em comissão de Procurador Regional, para o qual foi nomeado Milton Paulo Nogueira, n.º 24.040; n.º 2.641, de 14 de outubro de 1971 — Tendo em vista a Ordem de Serviço IPR — 603.214-1969, altera, a contar de 18-6-69, no item 1 da DTS-SRPR — 605-68, publicada no GS-INPS — 84-68, de função gratificada de Coordenador Financeiro, símbolo 2-F, para a qual foi designado Getúlio Luiz Pimentel, número 23.968, para cargo em comissão de Coordenador de Finanças, símbolo 4-C; n.º 2.643, de 14-10-71 — Tendo em vista a Ordem de Serviço IPR — 603.214-69, altera, a contar de 18 de junho de 1969, na DTS-SRPR — 431-1968, publicada no BS-INPS — 39-68, a denominação do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais (C), símbolo 7-C, para o qual foi nomeado Waldy José Martins de Souza, n.º 21.110, para Superintendente Regional-Adjunto, símbolo 4-C; número 2.644, de 14-10-71 — Tendo em vista a Ordem de Serviço IPR — 603.214-69, altera, a contar de 18 de junho de 1969, no item 3 da DTS-SRPR — 443-68, publicada no BS-INPS 43-68, a denominação do cargo em comissão de Delegado (I), símbolo 5-C, ou Delegado em Delegacia de Categoria C — IAPI — para o qual foi nomeado Elias Mathias, n.º 30.228, para Coordenador de Seguros Sociais, símbolo 4-C.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

N.º 4.639, de 12-10-71 — Dispensa Georgina Cavalcanti da Silva, número 59.912, da função gratificada de Chefe da Seção de Conservação e Reparos (I), símbolo 6-F, com atribuições de Responsável pela Coordenação das Atividades do Ambulatório, na Agência no Cabo, e designa Antônio José Lins Filho, n.º 42.261, para exercer a referida função, com as mesmas atribuições.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

N.º 7.265, de 31-8-71 — Dispensa Carlos Brenner, n.º 24.755, da função gratificada de Assistente-Médico (C), símbolo 3-F; n.º 7.517, de 4-10-71 — Designa Antonio Felix, n.º 43.548, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Arquivo da DFA (C), símbolo 7-F, com atribuições de Chefe da Seção de Inscrição de Segurados; n.º 7.572, de 8-10-71 — Dispensa: a) Alexandre Antunes Loureiro, n.º 40.811, da função gratificada de Médico-Chefe do Posto de Assistência Médica da Capital (I), símbolo 3-F; b) Edu Dias da Silveira, número 16.092, da função gratificada de Chefe do 1º Turno Médico (T), símbolo 4-F; c) Carlos Alberto Jung, número 12.100, da função gratificada de Chefe do Ambulatório do SAM (F), símbolo 3-F; n.º 7.573, de 8-10-71 — Designa: a) Dilermando de Castro, número 31.195, para exercer a função gratificada de Médico-Chefe do Posto de Assistência Médica da Capital (T), símbolo 3-F, com atribuições de Infor-

mante-Habilitador; b) Elise Schütz de Oliveira, nº 14.554, para exercer a função gratificada de Chefe do 1º Turmo Médico (T), símbolo 4-F, com atribuições de Informante-Habilitador; c) Maria de Lourdes Silveira, nº 12.902, para exercer a função gratificada de Chefe do Ambulatório do SAM (F), símbolo 3-F, com atribuições de Informante-Habilitador.

Relação SP nº 73, de 1971

PORTARIAS

SECRETARIA DO PESSOAL

PTC SP nº 5.198, de 18-10-71 — Declara vagos os cargos adiante discriminados, em virtude de falecimento dos funcionários a seguir relacionados, nas datas e locais respectivos: Pedro da Costa Alves Ferreira, Médico, nível 21, classe A, código TC — 801.21-A, número 32.364, falecido em 27-7-71, lotado na Superintendência Regional do Estado da Guanabara; Humberto Mallard, Médico, nível 21, classe A, código TC — 801.21-A, nº 36.955, falecido em 12-4-71, lotado na Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais; Edgard Esteves de Lima, Médico, nível 21, classe A, código TC — 801.21-A, nº 72.526, falecido em 3-8-71, lotado na Superintendência Regional do Estado de São Paulo; Américo Afonso, Fiscal de Previdência, nível 17, classe A, código P — 2.108.17-A, nº 70.664, falecido em 11-8-71, lotado na Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais; Maria Nazaré Chaves Nogueira, Oficial de Administração, nível 14, classe B, código AF-201.14-B, nº 64.202, falecida em 1-8-71, lotada na Superintendência Regional do Estado do Pará; Helena Barbosa, Atendente, nível 9, código P — 1.799.9, nº 70.987, falecida em 11-8-71, lotada na Superintendência Regional do Estado de Minas Gerais; Felipe Ribeiro de Carvalho, Auxiliar de Portaria, nível 8, classe B, código GL — 303.8-B, nº 3.743, falecido em 3-6-71, lotado na Superintendência Regional do Estado do Pará; PT-SP — nº 5.199, de 18 de outubro de 1971 — Aplica a pena de demissão ao Pedreiro, nível 10, Francisco Salles Botelho, nº 62.155, lotado na Superintendência Regional do Estado da Guanabara, nos termos do Ar-

tigo 207, inciso II, § 2º, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952; PT-SP nº 5.200, de 18-10-71 — Aplica pena de demissão a bem do serviço público, ao Escrivão, nível 10, Milton Prado Santos, nº 42.231, lotado na Superintendência Regional no Estado da Bahia nos termos dos artigos 201, inciso V, 195, inciso IV, 207, incisos VIII e X e 209, todos da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 227, de 1971

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1971

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.284 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Francisco Gibaldi, matr. número 1.382.371, do cargo de Escrivão, nível 8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 12 de agosto de 1971.

Nº 1.285 — Homologar o artigo 1º da Ordem Interna de Serviço ARJ número 17-71, que designou José Cleanto Figueira Rodrigues, Farmacêutico, nível 20, matr. nº 1.370.254, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Encarregado de Depósito de Medicamentos (RXX), do Serviço Médico Local (RJM), da Agência no Estado do Rio de Janeiro (ARJ), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.286 — Designar Consuelo Pereira de Almeida, Assistente Técnico, símbolo CC.8, ponto nº 5.428, matrícula nº 1.745.815, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Secretário do Diretor, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962 resolve:

Nº 401 — Dispensar o Agregado, símbolo 1-F, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Aloysio Augusto Carvalho de Azambuja, da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Saneamento Rural (STD-1), do Serviço Técnico Distrital do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento. — Carlos Krebs Filho.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

DESPACHOS DO DIRETOR

Proc. nº 20.546-71 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64 do CONTEL, resolve autorizar a Agência JB — Serviços de Imprensa Ltda. a alugar uma linha privativa da Companhia de Telefones do Município de Belém (COTEMBEL), para uso em teleximpressores, entre a Rua Gaspar Viana nº 91 e o jornal "O Liberal", à Rua Santo Antônio nº 423 — Belém — PA.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17-2-70, do DENTEL, publicada no Diário Oficial, de 4-3-70.

Deferido — Em 13 de outubro de 1971. — p/Engº Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Dep. de Serv. Telegráficos. (Nº 42.275 — 19-10-71 — Cr\$ 16.00).

Proc. nº 15.574-71 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64 do CONTEL, resolve autorizar a The Associated Press a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Brasileira, para uso em teleximpressores, entre a Av. Rio Branco nº 25 — 13º andar e a Rádio Globo, à Rua do Russel nº 434 — Rio de Janeiro — GB.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Portaria nº 299, de 17-2-70, do DENTEL, publicada no Diário Oficial, de 4-3-70.

Deferido — Em 7 de outubro de 1971. — p/Engº Eudes Barreto de Carvalho Freitas, Diretor do Dep. de Serv. Telegráficos.

(Nº 42.184 — 18-10-71 — Cr\$ 12.00).

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Contrato de Empreitada que entre si fazem a Fundação Universidade de Brasília e a firma CACIL — Reflorestamento e construções Ltda., na forma que se segue:

A Fundação Universidade de Brasília, com sede nos Campus Universitário, Asa Norte, em Brasília, Distrito Federal, neste ato designada simplesmente Contratante e representada por seu Presidente, Professor Amadeu Cury, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital Federal e a firma CACIL — Reflorestamento e Construções Ltda., estabelecida a Quadra 13 — SCS — Edifício Bernardo Sayão, Sala 303, em Brasília, Distrito Federal, neste ato denominada Empreiteira e representada pelo Sr. Dclorges Aloize Pavoni, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, pelo presente instrumento, têm entre si justo e contratado o que se segue:

Primeira — Objeto do Contrato — A Empreiteira, por este ato e instrumento, se obriga e se compromete a executar para a Contratante, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, os serviços de conservação de 21.954 m² de áreas ajardinadas no Campus Universitário e adjacências, em Brasília, Distrito Federal, obedecendo, integralmente, as especificações para conservação de áreas ajardinadas que, depois de rubricado pelas partes contratantes passa a fazer parte integrante e insuprível do presente contrato, como se nele transcrito houvesse sido.

Segunda — Preço e forma de pagamento — A Contratante se obriga pagar à Empreiteira, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o preço unitário de Cr\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por m². o quadrado por semestre, sendo que os pagamentos serão efetuados por faturamento mensal após prévia medição executada pela Empreiteira e aprovada pela Contratante, e processados pela Tesouraria da FUB contra apresentação dos faturamentos, após as conferências, registros e autorizações para cada caso, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

Terceira — Despesas — Todas as despesas com a execução dos serviços correrão por conta da Empreiteira, inclusive material, mão-de-obra especializada ou não, seguros em geral e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, impostos, taxas e encargos da legislação social trabalhista.

Quarta — prazos, prorrogações e multas — O prazo para início dos serviços fica fixado em 5 (cinco) dias, contado da data da assinatura do contrato, comprometendo-se a Empreiteira a concluí-los totalmente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias. § 1º Os prazos para início e conclusão dos serviços poderão ser prorrogados, mediante determinação escrita da Contratante, se houver absoluta conveniência para a mesma. § 2º A Empreiteira fica sujeita à:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo previsto para conclusão dos serviços;

b) multas variáveis de 0,1% a 0,5% do valor contratual, aplicáveis nos seguintes casos:

1. Negligência no controle fito-sanitário;

2. Atraso nas operações de conservação que concorram para prejuízo do aspecto paisagístico e do estado vegetativo do pavimento verde;

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

PORTARIA Nº 328, DE 12 DE OUTUBRO DE 1971

Tendo em vista o que consta do processo nº 37.087-71, colocar à disposição do Gabinete Civil da Presidência da República, o Oficial de Administração, nível 12, Noemi Campregner,

da Agência de São Paulo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de acordo com o Decreto número 56.596, de 21-7-65. — Mário Penteado de Faria e Silva, Presidente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 10.487-71, resolve:

Nº 396 — Delegar competência ao Engenheiro-Chefe do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento do Quadro de Pessoal deste Departamento, Itamar Couto Mesko, para em nome do DNOS, assinar Termo de Responsabilidade de Traversia Inferior do leito da via férrea por tubo do sistema de abastecimento de

água da cidade de Itatim, Município de Santa Terezinha — Estado da Bahia, com a 4ª Divisão Leste, pertencente ao sistema Regional Nordeste Ja Rede Ferroviária Federal S.A. (Proc. 10.487-71).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 11.187-71, resolve:

Nº 397 — Delegar competência ao Engenheiro-Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Manoel Francisco Dias Pantoja, para assinatura de Convênio com a Caixa Econômica Federal do Pará, destinado à concessão de empréstimos sob consignação a servidores do Distrito. — (Proc. nº 11.187-71).

3. Quando a firma por quaisquer meios ou atos concorra para dificultar os trabalhos de fiscalização.

Quinta — Caução — A Empreiteira deposita a caução de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) no ato da assinatura deste contrato, em moeda corrente do País, ou Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, representadas pelos seus respectivos valores nominais, a qual será devolvida após 30 (trinta) dias do recebimento dos serviços pela Contratante.

Sexta — Rescisão — Este contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou independentemente de interposição judicial ou extra-judicial, sem que ao Contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, quando o mesmo:

— não cumprir as obrigações estipuladas;

— falir;

— transferir o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem prévia autorização da Contratante.

Sétima — Recebimento dos serviços — O recebimento dos serviços se dará mediante requerimento da Empreiteira, no término dos mesmos, por comissão da Contratante, desde que constatadas as perfeitas condições dos serviços.

Oitava — Execução do contrato — A execução do presente contrato dar-se-á através da Prefeitura Universitária da Contratante.

Nona — Valor do contrato — O valor do presente contrato é estimado em Cr\$ 7.683,90 (sete mil, seiscentos e oitenta e três cruzeiros e noventa centavos).

Décima — Fôro — As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, o fôro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, mandaram que se lhes preparasse este instrumento em 5 (cinco) vias, de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, na presença das duas testemunhas adiante nomeadas a todo ato presente, vai por todos assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente contrato, tão inteiro e fielmente como nele se contém, em todas as suas cláusulas e condições por si e seus sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Brasília, 26 de junho de 1971. Pela Contratante — **Amareu Cury**. Pela Empreiteira — **Delorges Aloize Pavoni**.

Testemunhas. — **Maria Helena Novais Faria**. — **Elionai Batista de Araújo**.

ESPECIFICAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS

Os serviços de conservação de áreas ajardinadas, deverão ser executados de acordo com a seguinte especificação:

1. Gramados:

a) **Poda** — No período chuvoso a firma ficará obrigada a manter o gramado a uma altura máxima de 5 cm; no período seco, o gramado deverá ser mantido numa altura máxima de 2 cm.

Para cada poda do gramado deverão ser executados os serviços correspondentes de poda de bordadura, compreendendo meio-fio, coroamento de árvores, etc.

A poda da grama será depositada em local indicado pela Prefeitura Universitária, sendo que a distância máxima do transporte não ultrapassará 20 km.

A firma será responsável pela adoção de medidas de precaução contra acidentes de pedestres, veículos, prédios, durante a operação poda.

b) remoção de papéis, entulho, etc.;

Sendo constatado que Departamentos da FUB são responsáveis pelo acúmulo de papéis, entulho, etc., a firma deverá comunicar ao órgão competente da Administração da UnB, para as devidas providências. O entulho recolhido pela firma será depositado em local determinado pela Prefeitura Universitária;

c) erradicação de erva daninha, empregando, sempre que possível e necessário, herbicida seletivo. Ervas daninhas ou grama que venham a nascer nas juntas de dilatação dos passeios, deverão também ser erradicadas;

d) replantio de áreas danificadas ou mortas por pisoteio de pedestres, praga ou doença. A grama e o adubo para os replantios serão fornecidos pela firma empreiteira.

A fórmula de adubação por metro quadrado, será a seguinte e só poderá ser executada em presença de fiscal da Prefeitura Universitária:

— 100 gramas de Superfosfato Simples;

— 025 gramas de Sulfato de Amônio;

— 200 gramas de calcário Dolomítico;

— 003 quilos de Adubo Orgânico;

— 010 gramas de Cloreto de Potássio.

Nota — O Calcário deverá ser aplicado quando do preparo do solo, a adubação e o imunizante no plantio. Os replantios deverão ser executados de novembro a dezembro, quando necessários.

e) será exigido, durante a vigência do contrato, um capeamento com terra vegetal peneirada e adubo. A malha da peneira será fornecida pela fiscalização. A FUB fornecerá, no local, a terra necessária. O peneiramento será feito pela empreiteira. O adubo a ser juntado à terra vegetal será 50 gramas de Apatita de Araxá, por metro quadrado;

f) adubação em cobertura para a área em novembro. O adubo usado será 25 gramas de Salitre do Chile ou Sulfato de Amônio, por metro quadrado;

g) **Irrigação** — Nas áreas onde há rede de irrigação a firma será responsável pela operação, conservação e vigilância do equipamento.

A frequência e intensidade da irrigação será determinada pela fiscalização.

Caberá ainda ao empreiteiro o fornecimento e o remanejamento das seções móveis e a responsabilidade pela conservação das redes fixas;

h) **Controle fito-sanitário** — A firma fica obrigada a fazer tratamentos preventivos, nos casos possíveis, e tratar convenientemente outras infestações de pragas e doenças.

A FUB se reserva o direito de aprovar ou reprovos os tratamentos.

Constatando-se a ocorrência de praga ou doenças de controle ainda desconhecido, a FUB encampará os tratamentos e glosará em faturas da Firma o valor correspondentes aos mesmos;

i) a Firma ficará obrigada a executar todas as operações de conservação das cercas que existem impedindo o pisoteio de pedestres nos gramados, canteiros, etc.

2. Arborização

a) **Replanteio** — A firma fica obrigada a substituir todas as árvores mortas ou danificadas seriamente por quaisquer causas.

O replanteio será feito de novembro a dezembro.

A FUB fornecerá as mudas necessárias, no Viveiro da sua Estação Experimental.

Para o replanteio das mudas deverão ser abertas covas de..... 0,80m x 0,80m que serão adubadas, cada, com os seguintes fertilizantes, nessas quantidades:

— 300 gramas de Superfosfato Simples;

— 001 quilo de Farinha de Osso;

— 200 gramas de Sulfato de Amônio;

— 100 gramas de Cloreto de Potássio;

— 030 gramas de Microelementos FTE;

— 001 quilo de Calcário Dolomítico;

— 020 quilos de Adubo Orgânico.

Notas:

a) o Calcário deverá ser aplicado cobrindo as paredes e o fundo da cova;

b) cada muda plantada deverá ser tutorada. O material de amarramento da muda ao tutor só poderá ser borraçuca.

Os tutores serão fornecidos pela FUB, na sede de sua maçonaria;

b) **Adubação** — A firma fica obrigada a fazer adubação anual em todas as árvores e arbustos, em época a ser determinada pela fiscalização. A adubação será repartida equitativamente em dez furos cilíndricos de 30 centímetros de profundidade feitos na projeção da copa da árvore. A fórmula de adubação por árvore será 350 gramas de Fosfato de Amônio e 100 gramas de Cloreto de Potássio.

c) **Controle fitossanitário** — Serão válidas todas as condições exigidas para gramados;

d) **Poda** — A firma ficará obrigada a fazer poda de limpeza ou formação nas árvores sempre que necessário e exigida pela fiscalização;

e) **Coleta de sementes** — Toda e qualquer semente existente em árvore e arbusto, desde que tenham atingido a perfeita maturação fisiológica, deverão ser colhidas e enviadas, imediatamente, em embalagem individual para cada espécie, ao Viveiro da Estação Experimental da FUB. Para as espécies deiscientes deverá ser mantida rigorosa vigilância a fim de que as sementes sejam colhidas antes da abertura dos frutos.

3. Canteiros ornamentais

a) **Reforma** — Será feita sempre que necessária, independente de notificação da fiscalização. As mudas para a reforma serão fornecidas pela FUB, no Viveiro da Estação Experimental da FUB;

b) **Adubação** — Será feita anualmente no ato de uma das reformas. A fórmula de adubação, por metro quadrado, será:

— 100 gramas de Farinha de Osso;

— 050 gramas de Superfosfato;

— 050 gramas de Sulfato de Amônio;

— 020 gramas de Cloreto de Potássio;

— 010 gramas de Microelementos FTE;

— 200 gramas de Calcário Dolomítico;

— 010 gramas de Aldrim;

— 005 quilos de Adubo Orgânico.

Notas

I — O Calcário será aplicado no preparo do solo; a adubação e o imunizante no plantio;

II — A firma deverá promover escarificações para aeração do solo, limpeza de folhas secas e podas sempre que necessárias;

III — Para os canteiros de arbustos a firma deverá fazer a mesma adubação citada para os canteiros ornamentais, independente de reforma, anualmente.

o) **Irrigação** — Nos canteiros ornamentais e de arbustos, onde não houver sistema de irrigação ou pontos d'água, a firma ficará obrigada a irrigá-los com carrapipa;

d) **Controle fitossanitário** — São válidas as exigências feitas para gramados.

(Nº 4.472-B — 20-10-71 — Cr\$ 98,00)

(Nº 4.488-B — 20-10-71 — Cr\$ 130,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11-71 — ADIAMENTO

Avisamos aos interessados que a data para o recebimento das propostas relativas à Concorrência Pública em epígrafe, foi adiada para o dia 6 (seis) de janeiro de 1972.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1971. — **Fernando Lugarinho**, Chefe do Departamento de Compras.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 18-71

A Superintendência de Material torna público, de ordem do Senhor Presidente da Empresa, que receberá em sua sede à Praça Duque de Caxias, 86 — 3.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, às 15 (quinze) horas do dia 11 de novembro de 1971, propostas para o fornecimento, pela Indústria Nacional de:

40 (quarenta) vagões para transporte de pedra, com peso bruto máximo sobre os trilhos de 100.000kg — bitola de 1,60m.

100 (cem) vagões-plataforma de 100.000kg de peso bruto sobre os trilhos — bitola de 1,60m.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente, às "Condições Gerais" e às "Especificações Técnicas" que poderão ser obtidas no Departamen-

to de Compras à sala 307 do endereço acima referido.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1971. — **Fernando Lugarinho**, Chefe do Departamento de Compras.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Departamento de Recursos Fundários

Fazenda Nacional de Santa Cruz — DFL/02

EDITAL N.º 34-71

Faço público que no dia 16 de novembro do corrente ano, às 14,00 horas, será levada a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno nacional de interior denominado lote n.º 1, com 13,00 metros de frente para a Rua Francisco Belizário, a ser desmembrado do lote n.º 19-A, da citada Rua, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Sandoval de Alvarenga, objeto do processo MF n.º 164.646-50, em que são interessados o foreiro e o Sr. José Ferreira Monteiro de Castro, ficando os mesmos convidados a comparecer à citada diligência, bem como os confrontantes que se acharem com direito.

Santa Cruz, 13 de outubro de 1971. — **Admar Borges Fortes da Silva**, Chefe da DFL-02.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

EDITAL

Concurso para provimento de cargo de Professor Assistente do Departamento de Pediatria, da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor Professor Doutor Horácio Kneese de Mello e nos termos do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, faço público que estão abertas na Divisão de Pessoal da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu, n.º 720, as inscrições ao concurso para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente do Departamento de Pediatria, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

A inscrição será facultada aos candidatos nas condições indicadas no citado artigo e será feita mediante requerimento ao Diretor, instruído com os documentos seguintes:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com o cargo em concurso, em 3 vias;
- VI — Prova de pagamento de taxa respectiva;
- VII — Atestado de antecedentes fornecido pela Polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento interno da Escola e as normas aprovadas pela Resolução n.º 1, de 19-3-71, da Congregação.

O concurso constará de:

- I — Prova Didática
- II — Prova Prática
- III — Títulos

O programa do concurso estará à disposição dos interessados na Divisão de Pessoal abrangendo a seguinte área de conhecimento: Pediatria Clínica (1 vaga).

São Paulo, 14 de outubro de 1971. — *Yaeko Inoue*, Diretora da Divisão de Pessoal; Prof. Dr. *Horácio Kneese de Mello*, Diretor.

EDITAL

Concurso para provimento de cargo de Professor Assistente do Departamento de Medicina da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor Professor Doutor Horácio Kneese de Mello e nos termos do artigo 2.º do decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, faço público que estão abertas na Divisão de Pessoal da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu n.º 720, as inscrições ao concurso para provimento de 4 (quatro) cargos de Professor Assistente do Departamento de Medicina, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

A inscrição será facultada aos candidatos nas condições indicadas no citado artigo e será feita mediante requerimento ao Diretor, instruído com os documentos seguintes:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;

III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;

IV — Título de eleitor;

V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com o cargo em concurso, em 3 vias;

VI — Prova de pagamento de taxa respectiva;

VII — Atestado de Antecedentes, fornecido pela Polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento interno da Escola e as normas aprovadas pela Resolução n.º 1, de 19-3-71, da Congregação.

O Concurso constará de:

- I — Prova Didática
- II — Prova Prática
- III — Títulos

O programa do concurso estará à disposição dos interessados na Divisão de Pessoal abrangendo as seguintes áreas de conhecimentos: Pneumologia (2 vagas) e Patologia Clínica (2 vagas).

São Paulo, 7 de outubro de 1971. — *Yaeko Inoue*, Diretora da Divisão de Pessoal. — Prof. Dr. *Horácio Kneese de Mello*, Diretor.

EDITAL

Concurso para provimento de cargo de Professor Assistente do Departamento de Medicina Preventiva, da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor Professor Doutor Horácio Kneese de Mello e nos termos do artigo 2.º do decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, faço público que estão abertas na Divisão de Pessoal da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu n.º 720, as inscrições ao concurso para provimento de 3 (três) cargos de Professor Assistente do Departamento de Medicina Preventiva, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.

A inscrição será facultada aos candidatos nas condições indicadas no citado artigo e será feita mediante requerimento ao Diretor, instruído com os documentos seguintes:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com o cargo em concurso, em 3 vias;
- VI — Prova de pagamento de taxa respectiva;
- VII — Atestado de Antecedentes fornecido pela Polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento interno da Escola e as normas aprovadas pela Resolução n.º 1, de 19-3-71, da Congregação.

O Concurso constará de:

- I — Prova Didática
- II — Prova Prática
- III — Títulos

O programa do concurso estará à disposição dos interessados na Divisão de Pessoal abrangendo a seguinte área de conhecimento: Estatística Médica (2 vagas) e Epidemiologia (1 vaga).

São Paulo, 7 de outubro de 1971. — *Yaeko Inoue*, Diretora da Divisão de Pessoal. — Prof. Dr. *Horácio Kneese de Mello*, Diretor.

EDITAL

Concurso para provimento de cargo de Professor Adjunto do Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello e nos termos do artigo 3.º do decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, faço público que estão abertas na Divisão de Pessoal da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu número 720, as inscrições ao concurso de títulos para provimento de 2 (duas) vagas de Professor Adjunto do Departamento de Medicina Preventiva, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital.

Nos termos dos artigos 3.º e 5.º do citado decreto-lei, poderão inscrever-se no concurso os professores assistentes e os portadores do título de doutor obtido em curso credenciado.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, instruído com os documentos seguintes:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com o cargo em concurso, em 3 vias;
- VI — Prova de pagamento de taxa respectiva;
- VII — Atestado de Antecedentes, fornecido pela Polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento interno da Escola e as normas aprovadas pela Resolução n.º 1, de 19-3-71, da Congregação.

São Paulo, 7 de outubro de 1971. — *Yaeko Inoue*, Diretora da Divisão de Pessoal. — Professor Dr. *Horácio Kneese de Mello*, Diretor.

EDITAL

Concurso para provimento de cargo de Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello e nos termos do artigo 3.º do decreto-lei n.º 465 de 11 de fevereiro de 1969, faço público que estão abertas na Divisão de Pessoal da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu número 720, as inscrições ao concurso de títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto do Departamento de Cirurgia pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital.

Nos termos dos artigos 3.º e 5.º do citado decreto-lei poderão inscrever-se no concurso os professores assistentes e os portadores do título de doutor obtido em curso credenciado.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, instruído com os documentos seguintes:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com o cargo em concurso, em 3 vias;
- VI — Prova de pagamento de taxa respectiva;

VII — Atestado de Antecedentes, fornecido pela Polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento interno da Escola e as normas aprovadas pela Resolução n.º 1, de 19-3-71, da Congregação.

São Paulo, 7 de outubro de 1971. — *Yaeko Inoue*, Diretora da Divisão de Pessoal. — Prof. Dr. *Horácio Kneese de Mello*, Diretor.

EDITAL

Concurso para provimento de cargo de Professor Adjunto do Departamento de Pediatria da Escola Paulista de Medicina.

De ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Horácio Kneese de Mello e nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, faço público que estão abertas na Divisão de Pessoal da Escola Paulista de Medicina, à Rua Botucatu n.º 720, as inscrições ao concurso de títulos para provimento de 1 (uma) vaga de Professor Adjunto do Departamento de Pediatria, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital.

Nos termos dos artigos 3.º e 5.º do citado decreto-lei, poderão inscrever-se no concurso os professores assistentes e os portadores do título de doutor obtido em curso credenciado.

A inscrição será feita mediante requerimento ao Diretor, instruído com os documentos seguintes:

- I — Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II — Atestados de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
- III — Prova de estar em dia com as obrigações militares;
- IV — Título de eleitor;
- V — Documentação de atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com o cargo em concurso, em 3 vias;
- VI — Prova de pagamento de taxa respectiva;
- VII — Atestado de Antecedentes, fornecido pela Polícia.

O processamento do concurso obedecerá o Regimento interno da Escola e as normas aprovadas pela Resolução n.º 1, de 19-3-71, da Congregação.

São Paulo, 7 de outubro de 1971. — *Yaeko Inoue*, Diretora da Divisão de Pessoal. — Prof. Dr. *Horácio Kneese de Mello*, Diretor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Faculdade de Direito

DECLARAÇÃO

A Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, por seu Secretário, declara, para efeito de expedição de segunda via do diploma da Bacharel Elmiraisaura do Prado Soares, que se encontra extraviada e nenhuma validade tem a primeira via do mencionado documento registrado nesta Faculdade sob o n.º 5.169, em três (3) de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969) e registrado na Universidade sob o número 1.004, às fls. 101 do Livro... D.V-4, em vinte e nove (29) de janeiro de mil novecentos e setenta (1970), conforme cópia existente no Processo n.º 287-70, arquivado nesta unidade.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 1971. — *Antônio José Tibúrcio de Oliveira*, Secretário.

(Dias: 26-27 e 28-10-71)

(Nº 4.542-B — 25-10-71 — Cr\$ 30,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Delegacia Regional de Brasília

Comissão Permanente de Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/CPL/71

Cumprindo determinação superior, a Comissão Permanente de Licitações faz público, para conhecimento dos interessados, que abrirá, às 10 (dez) horas do dia 29 de outubro de 1971, na Seção do Material da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no 6º andar do Edifício-Sede, situado no Setor Comercial Sul, lotes 26-27 — Quadra 13, nesta Capital, *Propostas* para fornecimento de móveis e materiais de escritório, conforme especificações e condições a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
01	Mesa de aço com tampo em fórmica lisa, com 3 gavetas a direita e um gaveteiro central circundada por friso de aço inoxidável, na cor cinza, com laterais e retaguarda, medindo aproximadamente: 1,50 x 0,80 x 0,78, tipo chefia	Uma	05
02	Mesa de aço com tampo em fórmica lisa, com 3 gavetas à direita e um gaveteiro central circundada por friso de aço inoxidável, na cor cinza, com laterais e retaguarda, medindo aproximadamente: 1,20 x 0,80 x 0,76	Uma	02
03	Mesa de aço para datilógrafo com tampo de aço revestido em fórmica cinza lisa, circundada por friso de aço inoxidável; medindo aproximadamente o tampo — 950 x 500 mm com gaveteiro lateral à direita, com laterais e retaguarda	Uma	03
04	Guarda-roupa de aço com 16 divisões, cada uma, nas dimensões de 1,30m de altura x 40 cm de largura, aproximadamente	Um	06
05	Cadeira fixa com base de tubo de aço ou ferro redondo, cromado, com assento encosto de compensado estofados em espuma de latex, com cobertura em napa ou courvin reforçado, na cor preta	Uma	50
06	Poltrona fixa com base de tudo quadrado de aço, cromado, com sapatas de nylon, estofamento em gômos em espuma de latex, com cobertura em napa ou courvin, cor preta (tipo visita)	Uma	02
07	Arquivo de aço, com 10 gavetas, com puxadores e porta etiquetas cromados, cor zinza	Um	01
08	Poltrona giratória com movimento amplo, com moda amortecedora central, regulagem de altura, por meio de alavanca, pés cromados, com rodízios, estofamento em gômos c/espuma de latex, cobertura em napa ou courvin, cor preta, (tipo chefia)	Uma	05
09	Arquivo de aço, com 4 gavetas, para pastas suspensas, com puxadores e porta etiquetas cromados, na cor cinza	Um	02
10	Mesa de centro com base de tubo de aço ou ferro redondo, cromado, com tampo de mármore, na cor branco	Uma	01
11	Bebedouro Elétrico, dispo de filtro embutido no próprio corpo do aparelho, com capacidade para 40 litros de água gelada e filtrada por hora, com tampo de aço inoxidável, torneira de boca e enchedor de copo	Um	06
12	Ventilador grande com pedestal, 24 polegadas, com duas velocidades, 220 volts	Um	06
13	Máquina de escrever manual com tabulador automático simples, marginautores automáticos escala graduada para centralização de títulos e indicação de fim de folha. Carro com 50 cm aproximadamente, tabulador simples tipo paica	Uma	02
14	Máquina de escrever elétrica, carro com 46 cm, tipo quadrato	Uma	01
15	Máquina de somar elétrica, capacidade de 10 algarismos, totalizando 11; fita impressa, memorizações de fa-		

Item	Especificação	Unid.	Quantidade
16	tôres constantes para uso em multiplicações; 220 volts	Uma	01
17	Máquina de somar manual, capacidade de 10 algarismos, totalizando 11, fita impressa	Uma	02
	Mesa de aço com tampo de fórmica, com rodízio, para telefone, cor cinza	Uma	03

Condições Gerais.

As propostas deverão ser entregues até às 10 (dez) horas do dia 29 de outubro de 1971, ao secretário da Comissão Permanente de Licitações, na citada Seção do Material, datilografadas em papel timbrado da firma, em 3 (três) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contidas em invólucros fechados, dela contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Nome e endereço da firma proponente;
- Menção ao convite (número) e dia da abertura;
- Preço unitário e total, em algarismo e por extenso o (total);
- Prazo validade da proposta;
- Prazo da entrega do material.

O material deverá ser entregue após a extração da Autorização de Fornecimento "AF", e o pagamento se fará após a inspeção do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Pelo não cumprimento por parte da firma na entrega do material em data estabelecida na proposta, será aplicada a multa de 0,03% sobre o valor total da "AF", por dia de atraso.

Na análise e julgamento das propostas a ECT levará em conta:

- a) Características técnicas;
- b) Assistência técnica;
- c) Condições de suprimento de sobressalentes;
- d) Garantia;
- e) Montagem e manutenção;
- f) Qualidade do material;
- g) Preço incluso, frete, embalagens, impostos etc.;
- h) Prazo de entrega.

A ECT, reserva-se o direito de aumentar ou diminuir a quantidade solicitada como também, anular em todo ou em parte a licitação.

A proposta que oferecer similar, deverá apresentar amostra ou catálogo descritivo com especificações técnicas do material oferecido, em folha separada e não juntamente com outros itens que estejam de acordo com o convite.

Outros quaisquer esclarecimentos, poderão ser prestados no local acima mencionado.

Brasília, 19 de outubro de 1971. — Wilson Xavier de Camargo, Presidente — José Gonçalves da Silva, Secretário — Geraldo Soares Xavier de Melo — Membro — Denir Bessa dos Reis, Membro — José Ribamar do Rêgo, Membro — Esmeraldo Lúcio de Souza, Membro.

Diretoria Regional de São Paulo

EDITAL DE CHAMADA

Comissão de Processo Administrativo. Diretoria Regional de São Paulo.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 607, de 31 de agosto de 1971, tendo em vista o despacho exarado as fls. 64, e levando em consideração não ter sido possível, até o presente momento, dar ciência ao servidor Nelson Maceno do Carmo estafeta nº 7 matr. 2.181.527, da lotação da 4ª seção dessa Diretoria Regional de que contra ele foi instaurado Processo Administrativo por abandono de cargo, determina a publicação do presente Edital para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo, de nº 63.490-70 ficando, desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na sala nº 6, do 4º andar desta Diretoria Regional no dia 25, às 10 horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final o processo em andamento.

São Paulo, 15 de outubro de 1971. — Jaime Vasconcelos, Presidente — Telegr.-16 — matr. 1.557.293.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 607, de 31 de agosto de 1971, tendo em vista o despacho exarado as fls. 64, e levando em consideração não ter sido possível, até o presente momento, dar ciência ao servidor Mauro Caetano Chiantia, Estafeta nível 7, matrícula nº 1.060.594, localizado na 4ª Seção desta Diretoria Regional, de que contra ele foi instaurado processo Administrativo por abandono de cargo, determina a publicação do presente Edital, para que o mesmo fique ciente da instauração do Processo Administrativo número 20.728-69, ficando desde já, intimado a comparecer perante a Comissão que se reúne na sede da Diretoria Regional de São Paulo, Sala 11, pavimento superior do 3º andar, no dia 8 de novembro de 1971, às 9,00 horas, para prestar depoimento pessoal e acompanhar, querendo, até final, o Processo em andamento.

São Paulo, 19 de outubro de 1971. — Lasaro José do Canto — Tel. 16.C — Presidente.

Dias: 25, 26 e 27-10-71